

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1242/2022
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. FRANCINEA TEIXEIRA DIAS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AMAZON CARDS SS LTDA, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, representada pelo Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, ADITAR os termos contrato nº 1242/2022, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação de contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 04 de outubro de 2024 até o dia 04 de outubro de 2025. Vale ressaltar que o art. 110, parágrafo único da Lei 8.666/93, diz que os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão, desta forma, o contrato findará em 06 de outubro de 2025 (próximo dia útil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total é de **R\$ 37.391,25** (trinta sete mil trezentos e noventa um reais e vinte cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	TAXA DE ADM	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO)	1,15%	R\$ 37.500,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR MONETÁRIO DA TAXA DE GERENCIAMENTO	R\$ 431,25
VALOR TOTAL	R\$ 37.931,25

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1242/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMAZON CARDS SS LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA